UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 16 175/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 21 de Abril de 2005:

Licenciado Carlos Manuel Nunes Medeiros, assistente, em regime de tempo integral, com contrato administrativo de provimento, de substituição, nesta Universidade — caduca o respectivo contrato com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2005, data em que o substituído regressa ao serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

Reitoria

Despacho n.º 16 176/2005 (2.ª série). — Tendo o mestre Jorge Filipe de Oliveira Gonçalves Cobra requerido provas para a obtenção do grau de doutor no ramo de Sociologia, especialidade Sociologia das Organizações, designo, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutora Maria José Ferro Tavares, reitora da Universidade Aberta.
Vogais:

Doutor João Pereira Neto, professor catedrático do ISCSP da Universidade Técnica de Lisboa (orientador).
Tenente-general José Luís Pinto Ramalho, professor catedrático convidado do ISCSP da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Hermano Carmo, professor catedrático da Universidade Aberta (co-orientador).
Doutor coronel Nuno Mira Vaz, professor da Academia Militar.
Doutor José Fontes, professor auxiliar da Universidade Aberta.

8 de Julho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

Despacho n.º 16 177/2005 (2.ª série). — Tendo a mestre Carla Aurélia Rodrigues de Almeida requerido provas para a obtenção do grau de doutor no ramo de Linguística, especialidade Linguística Portuguesa, designo, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutora Maria José Ferro Tavares, reitora da Universidade Aberta.
Vogais:

Doutora Maria Emília Ricardo Marques, professora catedrática aposentada (orientadora).
Doutora Ana Cristina Macário Lopes, professora associada com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutora Fátima Oliveira, professora associada com agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutora Maria Antónia Coutinho, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutora Hanna Batoréo, professora auxiliar da Universidade Aberta.
Doutora Isabel Maria de Barros Dias, professora auxiliar da Universidade Aberta.

7 de Julho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

Rectificação n.º 1270/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2005, o despacho n.º 12 949/2005, rectifica-se que, por lapso, onde se lê «(**) O exame oral, feito em regime excepcional e em cumprimento da deliberação do conselho científico, publicitada pelo despacho n.º 338/R/1999, é € 12,50, e é pago após confirmação da presença aos serviços e antes de a nota sair.» deve ler-se «(**) O exame oral, feito em regime excepcional e em cumprimento da deliberação do conselho científico, publicitada pelo despacho n.º 338/R/1999, é pago após confirmação da presença aos serviços e antes de a nota sair.».

7 de Julho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 16 178/2005 (2.ª série). — Por despacho da administradora da Universidade dos Açores de 1 de Julho de 2005:

Hugo Miguel Cavaleiro Diogo — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo como técnico superior de 2.ª classe, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005, pelo projecto «Proid 104». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho n.º 16 179/2005 (2.ª série). — Por despacho da administradora da Universidade dos Açores de 5 de Julho de 2005:

Reinaldo Macedo Soares Pimentel — autorizada a prorrogação do contrato de bolsa de investigação, com o montante mensal de € 980, pelo período de um mês (de 1 a 31 de Agosto de 2005), ao abrigo do projecto INTERFRUTA.

6 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Deliberação n.º 1007/2005. — Pela deliberação n.º 50/2005, o senado da Universidade de Coimbra aprovou, por maioria, em sessão plenária de 8 de Junho de 2005, sob proposta da Reitoria, a cedência do direito de superfície das parcelas 142 e 143 dos terrenos do Pólo II da Universidade de Coimbra para construção das instalações do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção — ICC

1 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

Deliberação n.º 1008/2005. — Pela deliberação n.º 54/2005, o senado da Universidade de Coimbra aprovou, por unanimidade, em sessão plenária de 8 de Junho de 2005, sob proposta da Reitoria, a criação de uma vaga de chefe de divisão no quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina e a extinção, em contrapartida, de uma vaga de técnico superior.

1 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

Deliberação n.º 1009/2005. — Pela deliberação n.º 56/2005, o senado da Universidade de Coimbra aprovou, por maioria, em sessão plenária de 8 de Junho de 2005, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina, a criação de uma vaga de professor catedrático no 8.º grupo, subgrupo de cirurgia geral do quadro docente da Faculdade de Medicina e a extinção, em contrapartida, de uma vaga de professor catedrático no 8.º grupo, subgrupo de Urologia.

1 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

Edital n.º 700/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República,* está aberto concurso documental para o provimento de uma vaga de professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias;
d) Os investigadores principais dos estabelecimentos do ensino superior com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria e habilitados com o grau de doutor e com o título de agregado.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae,* com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certificado do registo criminal;
d) Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
f) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *f*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e local do nascimento;
d) Estado civil;
e) Profissão;
f) Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.
2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor catedrático deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data da recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae.*

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

29 de Junho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

Edital n.º 701/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República,* está aberto concurso documental para o provimento de duas vagas de professor associado do Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente.
O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:
I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae,* com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certificado do registo criminal;
d) Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
f) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *f*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e local do nascimento;
d) Estado civil;
e) Profissão;
f) Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.
2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor associado deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação:

a) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas, do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;
b) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae.*

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

29 de Junho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 16 180/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 29 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências:

Rui Alexandre Antunes da Palma, monitor em regime de contrato de prestação eventual de serviço — renovado o contrato por um ano e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Julho de 2005. — A Secretária, *Ana Paula Carreira.*

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 16 181/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 27 de Junho de 2005, proferido